



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

REGULAMENTO

VIII FESTIVAL DE TIRA GOSTO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO:

São Gonçalo do Rio Preto é conhecido por suas belezas naturais, afetividade das pessoas e culinárias, onde a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, através da Secretaria de Cultura e Turismo, iniciou em 2017 o I Primeiro Festival de Tira Gosto, evento este agraciado pelos participantes, o que fez com que a administração pública municipal colocasse em seu calendário anual este evento.

O Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto está indo para sua Oitava edição, consiste em um evento onde os munícipes ofertam, a preço tabelado, pratos que represente nosso município, o festival 2026 ocorrerá em três dias, 17, 18 e 19 de julho, na Praça 15 de Agosto, centro em São Gonçalo do Rio Preto. Além da avaliação da qualidade do tira gosto, será avaliado também o atendimento e a criatividade do prato.

OBJETIVOS:

- ◆ Valorização da gastronomia popular, como fato cultural de grande importância, a ser preservado como patrimônio imaterial do município de São Gonçalo do Rio Preto.
- ◆ Oferecer ao público a degustação de pratos servidos como petiscos e tira gosto, incrementando o comércio e a renda dos estabelecimentos inscritos.
- ◆ Fortalecer a gastronomia local, incentivando o desenvolvimento do turismo local e disseminar conhecimentos de manipulação higiênica dos alimentos, técnicas de gestão e de bom atendimento das pequenas empresas de alimentação, fomentando o seu crescimento e engrandecendo a economia do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

REGULAMENTO:

Art. 1º - DO FESTIVAL:

VIII Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto tem o caráter exclusivamente cultural, turístico e gastronômico. Pessoas físicas ou Jurídicas do município de São Gonçalo do Rio Preto poderão participar mediante preenchimento da ficha de inscrição, emitida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

O festival será realizado entre os dias 17 a 19 de julho. Durante esse período, os inscritos estarão sendo avaliados pelos quesitos descritos neste regulamento. O resultado e a entrega dos prêmios aos vencedores acontecem no ultimo dia (19 de julho), após avaliação dos votos pela comissão organizadora.

Art. 2º - DOS PARTICIPANTES:

§ 1º - Para efeito de participação no festival, considera-se apto o candidato que atender às seguintes características:

- a) Oferecer produtos preparados quentes e frescos (novos);
- b) Residir o município a mais de um (01) ano;

§ 2º - Cada concorrente inscrito deverá funcionar de acordo com as regras estabelecidas em reunião entre comissão organizadora e participantes. Em caso de descumprimento dessas regras, poderá ser desclassificado.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES:

§ 1º - O período de inscrição será do dia 23 a 30 de junho de 2026. Na secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer ou na recepção da Prefeitura Municipal.

§ 2º - O prato inscrito deverá ser um tira gosto e não uma refeição parcial ou completa. Para determinar se o prato é ou não um tira gosto, essa avaliação será feita por membros da secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, junto a comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

organizadora do evento, antes da assinatura do termo de compromisso. A definição de tira gosto ou aperitivo, segundo os dicionários online 'priberam.pt', explica que 'aperitivo, petisco, entrada ou tira-gosto são preparações culinárias ligeiras, simples ou elaboradas, frias ou quentes, que se servem antes do prato principal de uma refeição'.

§ 3º - Os petiscos concorrentes não podem se repetir entre os inscritos. No caso de dois ou mais optarem por inscrever o mesmo prato no festival, a comissão organizadora dará preferência àquele que tiver a sua inscrição concluída primeiramente.

§ 4º - O prato inscrito deverá estar disponibilizado no cardápio ou na tabela de preço fixada nas barracas participantes.

§ 5º - O prato inscrito deverá estar disponível no cardápio tanto para o cliente como para a comissão julgadora durante todos os dias, ao longo da realização do evento.

§ 6º - O preço a ser cobrado de cada prato será tabelado 35,00 cada prato.

Art. 4º - DA PARTICIPAÇÃO & SELEÇÃO:

§ 1º - Todos os inscritos serão avaliados pelos clientes e jurados, durante o período de duração do festival, nos quesitos 'melhor tira-gosto', Melhor atendimento e Prato mais criativo.

§ 2º - O julgamento seguirá da seguinte forma:

Para a escolha do prato vencedor, serão computados os seguintes votos: popular e Jurados escolhidos; O voto popular elegerá o melhor atendimento e o prato mais criativo. Já os Jurados decidirão o Melhor tira gosto

§ 3º - O próprio cliente deverá caminhar-se até o ponto de votação e dar pessoalmente o seu voto.

§ 6º - Nos casos de não cumprimento das normas estipuladas neste regulamento por parte dos participantes, caberá aos membros organizadores do festival avaliar e tomar medidas cabíveis para resguardar os interesses do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

§ 7º - O horário de avaliação dos tira-gostos concorrentes será das 19h00min às 23h00min nos dias 17 e 18, podendo o concorrente continuar vendendo, mas sabendo que não estará sendo avaliado fora desses horários. Os jurados farão a degustação no dia 18 as 21:00.

Art. 5º - DO JULGAMENTO & PREMIAÇÃO:

§ 1º - Ao fim do festival, os organizadores do evento recolherão a urna e os tabletes e iniciarão a contagem de votos .

§ 2º Para o voto popular, a votação poderá ser realizada via digital ou física com cédulas criadas pela Comissão Organizadora especialmente para essa finalidade, o cliente poderá optar por apenas uma forma de votação física ou digital. Dados:

- a) nome
- b) dia da degustação .
- c) cpf

As cédulas que estiverem sem os dados completos não serão contabilizadas.

§ 3º Para a escolha do prato vencedor, serão computados os votos do Jurados escolhidos

- a) Os jurados darão notas de 0 a 10 para os seguintes quesitos (sabor, criatividade do prato, criatividade do nome, organização do prato)
- b) A população que votar escolherá o melhor atendimento e o prato Mais criativo.

§4º Em caso de empate, a decisão será feita da seguinte forma:

- a) se ocorrer empate no quesito 'Melhor tira-gosto', a nota de desempate se dará no quesito 'Melhor atendimento';
- b) se o empate persistir, a decisão será por sorteio.

§5º - Os resultados serão informados no evento no dia 19 de julho. Na ocasião, os vencedores dos melhores tira gosto serão publicamente divulgados e receberão premiações referentes ao 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar, Melhor atendimento e Prato Mais Criativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

§ 3º - Será pago a premiação no valor:

§ 1º - Lugar – R\$800,00 (reais) + Troféu

§ 2º - Lugar – R\$500,00 (reais) + Troféu

§ 3º - Lugar – R\$300,00 (reais) + Troféu

Melhor Atendimento – Placa Simbólica

Prato mais Criativo – Placa Simbólica

O valor da premiação será direcionado aos vencedores ate 15 (quinze) dias uteis após a realização do Festival de Tira-Gosto.

Parágrafo Único:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Quaisquer informações podem ser sanada diretamente na secretaria Municipal de Cultura, Turismo ,Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer ou via email cultura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 23 de Junho de 2026.